

MÓDULO RJET

MANUAL DE INSTRUÇÕES

MODELO

Módulo Rjet Contel

CARACTERÍSTICAS

- Tensão de Alimentação 12 V;
- Contato NA/NF;

DIMENSÕES


Central: L:30mm x A:60mm x P:18mm.

Caixa Plástica L: 35mm x A:81mm x P:26mm.

PESO

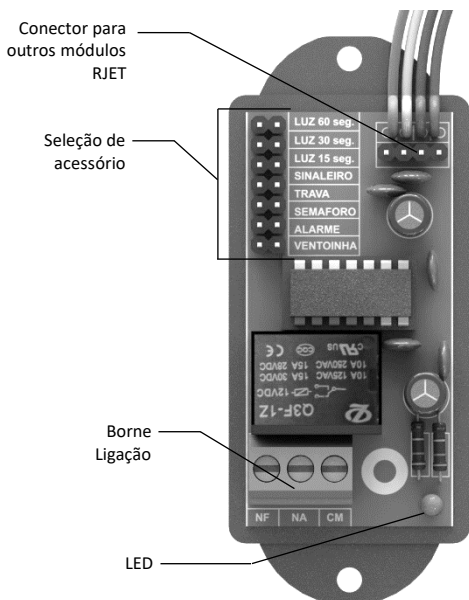
0,055 kg

INDICAÇÕES DO LED

 Aceso: Módulo ativo.



LAYOUT



Acessórios com acionamento simples (luz, trava, ventoinha e sinaleiro)

12V / 24V / 127V ou 220V
(conforme o equipamento)



Acessórios com dois status (aberto/ fechado) SEMÁFORO

12V / 24V / 127V ou 220V
(conforme o equipamento)

CONFIGURAÇÕES

A configuração é feita através de jumper:

- 1 Seleccione o acessório a ser instalado no módulo Rjet e posicione o jumper.
- 2 Observe quando o equipamento deve ser ativado e faça a ligação conforme indicado:
Dispositivos acionados durante o acionamento do automatizador, use as saídas NA e CM.
Dispositivos acionados com portão fechado, use as saídas NF e CM.
Dispositivos de O2 status (SINALEIRO: aberto/ fechado), utilize as saídas NA e NF (fechado).
- 3 Ligue o conector à placa da central elétrica conforme indicado.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES DE SEGURANÇA

AVISO

- É importante para a segurança das pessoas seguir todas as instruções que constam neste manual. A instalação incorreta pode levar a ferimentos graves.
- NÃO instale este acessório sem proteção da caixa plástica fornecida a fim de evitar choque elétrico e danos no produto.
- NÃO execute reparos ou adaptações por sua conta. Procure um técnico especializado, uma vez que falhas durante esta operação podem causar choque elétrico, incêndio, problemas no equipamento ou ferimentos.
- GUARDE ESTAS INSTRUÇÕES.

TERMO DE GARANTIA

O equipamento CONTEL, fabricado por MOVPORT INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA, CNPJ 03.959.055/0001-11, foi testado antes da entrega, o que garante a qualidade no produto fornecido. A CONTEL garante este aparelho contra defeitos de projeto, fabricação e montagem e/ou solidariamente em decorrência de vícios de qualidade do material que o torne impróprio ou inadequado ao uso a que se destina pelo prazo legal de 90 (noventa) dias da data de aquisição, desde que observadas as orientações de instalação descritas no manual de instruções. Em caso de defeito, no período de garantia, a responsabilidade da CONTEL fica restrita ao conserto ou substituição do aparelho de sua fabricação.

Por respeito ao consumidor e por consequência da credibilidade e da confiança depositada nos produtos CONTEL, acrescemos ao prazo acima mais 275 dias, atingindo o total de 1 (um) ano, igualmente contados da data de aquisição a ser comprovada pelo consumidor através do comprovante de compra. No tempo adicional de 275 dias, somente serão cobradas as visitas e o transporte. A substituição ou o reparo do equipamento não prorroga o prazo de garantia.

PERDA DA GARANTIA

Esta garantia perde seu efeito caso o produto:

- a) Não seja utilizado para o que se destina;
- b) Sofra danos provocados por acidentes;
- c) Sofra danos provocados por agentes da natureza, como raios, inundações, desabamentos e etc.
- d) For instalado em rede elétrica imprópria ou em desacordo com as instruções de instalação;
- e) Sofrer danos por acessórios ou equipamentos acoplados ao produto;